



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Aviso

Renovação de Contrato de Trabalho a termo resolutivo certo

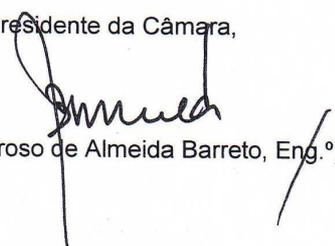
Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 38.º, número 1, alínea b), da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, na disciplina do artigo 104.º, do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n. 59/2008, de 11 de Setembro, celebrado com o seguinte trabalhador:

Maria de Fátima Martins Vilela, com a categoria de Técnica Superior, posição remuneratória 1ª e 2ª a que corresponde o nível remuneratório 11 e 15, produzindo efeitos a partir de 1 de Julho de 2010, sendo válido pelo período de doze meses.

O presente Aviso será também publicitado na página electrónica do Município.

Cabeceiras de Basto, 4 de Junho de 2010

O Presidente da Câmara,


(Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Eng.º)